



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **VEREADOR ARSELINO TATTO**

### **PROJETO DE LEI 456/2003**

**Denomina Rua Cosme Eliudo Leite dos Santos, a atual Rua Jabiru, localizada na Vila Velha Curuçá.**

Art. 1º - Denomina Rua Cosme Eliudo Leite dos Santos, a atual Rua Jabiru, localizada na Vila Velha Curuçá. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.